



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 971/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.001965/2013-25
INTERESSADO: MINAS TÊNIS CLUBE, RICARDO VIEIRA SANTIAGO

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 58701.001965/2013-25
PROPONENTE: Minas Tênis Clube
PROJETO: Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte
MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento
MODALIDADES: Futsal, Ginástica Artística, Ginástica de Trampolim, Natação Tenis Voleibol
CNPJ: 17.217.951/0001-10
LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Lourdes/MG (doc.4897366, pág.11)
VALOR APROVADO: R\$ 6.142.995,88
VALOR CAPTADO: R\$ 2.703.610,73
VALOR APROVADO NO PLANO E TRABALHO AJUSTADO: R\$ 2.703.610,73
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Jaqueline Gomes da Silva

1. **INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Termo de Compromisso (doc. 4897801, pág.173)	Valor: R\$ 2.703.610,73 Valor liberado: R\$ 2.760.101,61 (doc. 4897801, pág.239)
	Data de início: 29/05/2014
	Data fim: 31/12/2014
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc.4897909, pág.35)	Protocolado em 20/11/2014 (doc. 4897801, pág.253). Parecer favorável, valor aprovado R\$ 97.614,63
1º Termo Aditivo (doc. 4897909, pág. 65)	Prorrogado até 28/02/2015.
Visita técnica (doc. 4897801, pág. 215)	O projeto "Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte" foi visitado nos dias 15 e 16/07/2014 onde, no primeiro momento foram apresentados os profissionais responsáveis pela estrutura e condições técnicas e também 03 vídeos institucionais que abrangem assuntos sobre o Clube, projetos e atletas. Foram-nos apresentados os seguintes profissionais do projeto: chefe de departamento, técnicos principais da base, técnicos de ponta, técnicos de esporte de base, analistas técnicocientíficos, assistente administrativo e tecnológico, massoterapeutas, psicólogos do esporte, nutricionista do esporte, fisioterapeutas, preparadores físicos, assessor de Integração das Ciências do Esporte, coordenador de prestação de contas, tutores de atletas, analista de contabilidade, assistente administrativo. Abaixo imagem da estrutura organizacional.Foi possível conhecer a aplicabilidade dos testes específicos (método padronizado) realizados com os atletas e que vem a ser uma ferramenta que auxilia, quase em tempo real, à correção de postura do atleta durante a execução da atividade esportiva Os atletas em idade escolar frequentam as aulas regularmente, segundo informações da proponente. Foi possível verificar a divulgação da marca da LIE nas dependências do Clube e, também nos uniformes, tanto dos atletas quanto dos técnicos.

3. **DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso, supramencionado, cujo o objeto é promover o treinamento, aprimoramento e desenvolvimento técnico e humano dos atletas, por meio de uma prática metodológica padronizada, considerando-se parâmetros científicos, nas modalidades futsal e voleibol masculino, ginástica artística, ginástica de trampolim, tênis e natação do Minas Tênis Clube durante a vigência do projeto.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 05/05/2015, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Presidente da entidade, bem como foram juntados relatório fotográfico, reportagens, matérias, e demais documentações que foram utilizadas para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 4897909, pág. 373-399 doc.4898182, pág. 2-109
Relação de pessoal contratado.	doc. 4898338, pág. 85-397 doc. 4898413, pág. 3-397 doc. 4898446, pág. 3-69
Relação de beneficiários.	doc. 4898182, pág. 111-205
Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos.	doc. 4898182, pág. 209-295
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3392-8, conta CAPTAÇÃO nº 06404-1, conta MOVIMENTO nº 6621-4), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 4898290, pág. 257-295/335-361
Demonstrativo de rendimentos das aplicações.	doc. 4898290, pág. 297-333/363-385
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 4898338, pág. 11-81
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 4898182, pág. 299-397 doc. 4898233, pág. 3-395 doc. 4898290, pág. 3-253 doc. 4898338, pág. 85-397 doc. 4898413, pág. 3-397 doc. 4898446, pág. 3-69
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 4898182, pág. 57-75
Calendário atualizado de eventos -	doc. 4898182, pág. 19
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não apresentou
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 4898182, pág. 21-43 doc. 4898290, pág. 393-397 doc. 4898338, pág. 3-7

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 4897366, págs. 45-47)	Resultado alcançado
Meta 01: Melhorar o rendimento das equipes de base nas modalidades futsal e voleibol masculino, ginástica artística, ginástica de trampolim, natação e tênis; Indicador: Número de participações em competições em comparação ao ano de 2013.	Conforme RCO (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109) indicando a oferta de meios e ferramentas para melhorar significativamente as habilidades dos atletas beneficiados pelo projeto da linha de base, através de testes, avaliações treinamento e acompanhamento. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 02: Detectar e desenvolver novos talentos esportivos para essas modalidades; Indicador: Número de atletas pertencentes às seleções mineiras e brasileiras em cada modalidade comparando com o ano de 2013.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando a oportunidade de acesso ao esporte através de testes realizados com a finalidade de compor equipes competitivas em 9 modalidades.
Meta 03: Oportunizar o acesso ao esporte de crianças e jovens que vivem em áreas de vulnerabilidade social; Indicador: Realização do teste para as equipes de base, sendo divulgado em todo o território nacional, dando ênfase, às escolas municipais e estaduais do estado de Minas Gerais.	Foi apresentado ainda, que o projeto os atletas do Minas Tênis Clube conquistaram 26 convocações para a seleção brasileira e 48 convocações para seleção estadual. Diante ao exposto, nota-se que o projeto oportunizou o acesso ao esporte aos beneficiários do projeto, atingindo assim, o objetivo proposto.
Meta 04: Promover a inclusão social de crianças e jovens que terão acesso à alimentação, plano de saúde, vale transporte e moradia; Indicador: Planilha nominal de controle dos atletas contemplados com alimentação, planos de saúde, vale transporte e moradia.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que, durante período do Projeto, 58 atletas foram contemplados com alimentação, 125 com plano de saúde, 42 com vale transporte e 44 atletas com moradia. Diante ao exposto, conclui-se que o objetivo foi atingido.
Meta 05: Implantar um método padronizado de trabalho interdisciplinar; Indicador: Realização do Planejamento Plurianual, Macro ciclo e Micro ciclo do Treinamento das equipes.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando a realização de um planejamento Plurianual para cada modalidade oferecida pelo projeto. Diante ao exposto, nota-se a implementação de um método padronizado de trabalho interdisciplinar, cumprindo assim, com o objetivo proposto.
Meta 06: Aplicar tecnologia ao desenvolvimento esportivo; Indicador: Número de testes específicos realizados junto aos atletas utilizando equipamentos tecnológicos.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando a realização de 68 ações utilizando equipamentos tecnológicos além de 31 avaliações físicas, 3 capacitações para profissionais do Clube, 01 análise de competição, 01 para monitoramento do treinamento utilizando a FC e 32 atletas filmados para avaliação técnica e criação do banco de imagens, tudo isso possível através do departamento tecnológico-científico do clube. Diante ao exposto, conclui-se que o objetivo foi atingido.
Meta 07: Capacitar e promover o constante desenvolvimento dos profissionais envolvidos nos cursos de formação, equipes de base e treinamento de alto rendimento;	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando a realização de 01 escola de profissionais do esporte e 01 Jornada Científica, além da participação dos profissionais em 07 eventos e cursos externos.

Indicador: Número de Escolas de Profissionais do Esporte promovidas por ano e número de participação em eventos técnico-científicos.	Diante ao exposto, conclui-se que o objetivo foi atingido.
Meta 08: Disseminar interna e externamente o conhecimento dos profissionais do clube de cada Ciência Esportiva por meio de cursos, palestras, seminários, produção e publicação de documentos científicos; Indicador: Número de participação anual como palestrantes em cursos, palestras e seminários, bem como número de publicações anuais em anais de eventos e periódicos	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando a publicação de 02 artigos científicos pelos profissionais do clube. Diante ao exposto, conclui-se que o objetivo foi atingido.
Meta 09: Promover palestras aos atletas e pais de atletas sobre assuntos relacionados à educação e promoção da saúde integral do atleta; Indicador: Número de Escolas de Pais e Atletas promovidas por ano.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando a realização de palestras para alunos e responsáveis, visando dar informação a respeito dos riscos, benefícios e novas perspectivas na preparação física para o esporte de base e informar aos pais e aos próprios atletas a linha de trabalho da preparação física desenvolvidos pelo projeto. Diante ao exposto, conclui-se que o objetivo foi atingido.
Meta 10: Promover a saúde dos atletas envolvidos nas atividades esportivas do clube; Indicador: Número de projetos e ações técnico-científicas realizadas junto às modalidades esportivas.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando a realização de 68 ações utilizando equipamentos tecnológicos, visando o fornecimento de informações para adequação de carga de treinamento e trabalho para equipe multidisciplinar. Diante ao exposto, nota-se que o projeto procurou identificar as necessidades e forças dos atletas visando promover a saúde e desenvolver as habilidades dos atletas. Diante ao exposto, conclui-se que o objetivo foi atingido
Meta 11: Consolidar a participação direta de Instituições de Ensino, Universidades, Conselhos Profissionais e Entidades Desportivas, que deverão agregar valor aos apoiadores efetivos, quer seja pelo quilate da clientela ou pela razão, por si só, das ações do Núcleo de Integração das Ciências do Esporte; Indicador: Número de parcerias firmadas ou mantidas por ano.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que o Minas Tênis Clube manteve 06 parcerias e firmou mais 02 no período de vigência do Projeto. Diante ao exposto, conclui-se que o objetivo foi atingido
Meta 12: Promover o conhecimento científico das Ciências do Esporte; Indicador: Número de participação anual em cursos, palestras e seminários.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando a participação dos profissionais do projeto e 06 eventos científicos, incluindo palestras, conclusão do Curso Avançado de Gestão Esportiva, promovido pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) a profissionais convidados e previamente selecionados. Diante ao exposto, conclui-se que o objetivo foi atingido
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 4897366, págs. 45-51)	Resultado alcançado
Meta 01: Manter equipes de base, com atletas entre 6 e 23 anos, de alto rendimento nas modalidades praticadas no clube; Indicador: Número de atletas em cada equipe anualmente	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que os atletas beneficiados estavam dentro da faixa etária prevista. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.
Meta 02: Atender cerca de 60 atletas de fora de Belo Horizonte que terão infraestrutura de moradia necessária para seu desenvolvimento dentro do esporte; Indicador: Planilha nominal de controle dos atletas contemplados com moradia;	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que 44 atletas foram contemplados com moradia. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.
Meta 03: Atender cerca de 64 atletas com almoço e jantar; Indicador: Planilhas de controle dos atletas contemplados com alimentação realizada no refeitório do Clube.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que 58 atletas foram beneficiados com alimentação durante o período de realização do projeto. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.
Meta 04: Atender cerca de 38 atletas com vales-transportes; Indicador: Relatório contendo a relação nominal dos atletas contemplados com valettransporte.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que 42 atletas foram contemplados com vale transporte durante o período de realização do projeto. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.
Meta 05: Atender cerca de 112 atletas com plano médico; Indicador: Relatório contendo a relação nominal dos atletas contemplados	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que 125 atletas foram contemplados com plano médico durante o período de realização do projeto. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.
Meta 06: Atender cerca de 9 atletas com bolsas de faculdade; Indicador: Planilhas de controle contendo a relação nominal dos atletas contemplados correlacionando com a instituição de ensino	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que 04 atletas foram contemplados com bolsas de faculdade em faculdades particulares. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu parcialmente com o quantitativo previsto.
Meta 07: Avaliar e reavaliar cerca de 710 atletas por ano; Indicador: Apresentação do relatório nominal dos candidatos avaliados.	Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que 748 atletas avaliados em 2014 no período de avaliações de pré-temporada e 686 atletas foram avaliados nas dimensões: física, técnica-tática e comportamental. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.

<p>Meta 08: Garantir que 93% dos atletas estejam em condições de saúde para os treinamentos e competições (psicológicas, nutricionais, ortopédicas, clínicas, físicas e sociais); Indicador: índice de disponibilidade dos atletas em 2014.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que índice de disponibilidade dos atletas em 2014 foi de 97,9%. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.</p>
<p>Meta 09: Limitar em 2,5% o número de evasões por abandono precoce do esporte; Indicador: Percentual de evasão ocorrido anualmente</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que o percentual de evasão em 2014 foi de 1,8%, tendo atingido 1,2% no período de realização do projeto. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.</p>
<p>Meta 10: Produzir e encaminhar para publicação 08 trabalhos científicos durante o presente projeto; Indicador: Número de trabalhos científicos publicados durante o ano 2014.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que no período de realização do projeto 02 trabalhos científicos foram publicados, totalizando 08 em 2014. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.</p>
<p>Meta 11: Disponibilizar os atletas e profissionais do clube para realização de 10 trabalhos científicos anuais; Indicador: Número de trabalhos científicos realizados tendo como amostra atletas e profissionais do clube no ano de 2014.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que no período de realização do projeto não foram publicados trabalhos científicos tendo como amostra atletas e profissionais do clube. Diante ao exposto, nota-se que o projeto NÃO cumpriu com o quantitativo previsto.</p>
<p>Meta 12: Promover 04 seminários internos anuais para os profissionais envolvidos; Indicador; Número de seminários internos realizados durante o ano 2014.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que período de realização do projeto foram realizados 01 seminários internos para os profissionais do esporte, totalizando 02 em 2014. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu PARCIALMENTE com o quantitativo previsto.</p>
<p>Meta 13: Realizar 02 palestras anuais para pais; Indicador: Número de palestras para pais realizadas durante o ano 2014.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que o período de realização do projeto, foi realizada 01 palestra para pais. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu PARCIALMENTE com o quantitativo previsto.</p>
<p>Meta 14: Realizar 02 palestras anuais para atletas. Indicador: Número de palestras para atletas realizadas durante o ano 2014.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que no período de realização do projeto, foi realizada 01 palestra para atletas. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu PARCIALMENTE com o quantitativo previsto.</p>
<p>Meta 15: Realizar 01 evento comemorativo para os atletas (Festa do Atleta) Indicador: Número de atletas participantes do evento comemorativo.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando a realização de evento comemorativo para os atletas, contando com a participação de 367 atletas no evento realizado no dia 06 de dezembro de 2014. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.</p>
<p>Meta 16: Garantir condições financeiras mínimas para que o atleta se dedique com afinco aos treinamentos e competições; Indicador: Planilha nominal de atletas com bolsas auxílio-atleta em 2014.</p>	<p>Foi apresentado pelo proponente, o relatório do cumprimento do objeto (doc. 4897909, pág. 373-399; doc. 4898182, pág. 2-109;), indicando que no período de realização do projeto, 33 atletas foram beneficiados com bolsas auxílio atleta. Diante ao exposto, nota-se que o projeto cumpriu com o quantitativo previsto.</p>

- 3.7. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o Projeto proporcionou saúde, esporte e lazer, satisfação, dedicação, experiência através da prática de Futsal, Ginástica Artística, Ginástica de Trampolim, Natação Tenis Voleibol.
- 3.8. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 4898182, pág. 57-75), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério do Esporte nos itens: Placas estáticas, Placas móveis, Revista do Minas Tênis Clube, cartazes, Inserção das logomarcas no site com hiperlink, conforme previsto no PDLIE (doc. 4897801, pág. 145).
- 3.9. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 710 (doc.4897366, pág.11) beneficiários e foi verificado o atendimento de 956 beneficiários diretos (doc.4898182, pág. 111-205), ultrapassando o quantitativo de beneficiários previstos no plano de trabalho aprovado.
- 3.10. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Minas tênis clube, rua da bahia 2244 Lourdes-MG, (doc. 4898182, pág. 19).
- 3.11. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.
4. **CONCLUSÃO**
- 4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.
- 4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, em termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 10/09/2021, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 10/09/2021, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 13/09/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10782572** e o código CRC **DABC2C50**.